



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 827 de 09 de março de 1.979

"Concede Título de Cidadão Portuense ao Excelentíssimo Presidente da República, General Ernesto Geisel".

A Câmara Municipal de Porto Nacional-Go. aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, o Título de Cidadão Portuense.

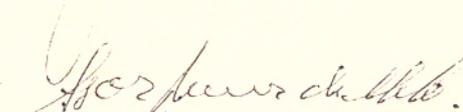
Parágrafo Único - O presente Título de Cidadania, será entregues em sessão solene, em data previamente marcada, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos nove dias do mes de março de hum mil novecentos e setenta e nove. (09-03)-1.979.


Jurimar Pereira de Macedo
-Prefeito Municipal-


Azer Nunes de Melo
Sec. de Administração.